

PROJETO DE LEI Nº 047-01/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0006.2036 – Manutenção Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (986)..... R\$ 137.000,00

Total R\$ 137.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0005.1055 – Aquisição e/ou Construção Prédio p/o Legislativo

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (102)..... R\$ 137.000,00

Total R\$ 137.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 047-01/2017

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 047-01/2017, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 137.000,00, no intuito de oportunizar a criação de dotação no orçamento vigente.

A abertura deste crédito especial destina-se exclusivamente para efetuar o empenho das remunerações originadas de contratação emergencial de Médico Clínico Geral ESF, Farmacêutico e Enfermeiro, autorizadas, respectivamente através das Leis nº 1559-01/2017, 1560-01/2017 e 1561-01/2017.

Para dar cobertura ao crédito a ser autorizado neste Projeto de Lei, fica indicado o recurso desta Câmara de Vereadores, destinado originariamente para construção de prédio próprio.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
SERGIO LUIS BACKES
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS